

PORTARIA N° 0964 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor dos processos de nº 2012/333207 e de nº 2012/352313.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **LEONARDO JUNIOR MORAES RODRIGUES**, matrícula nº 55586588/1, cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

PORTARIA N° 0965 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/348667.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **LUCIVAL RODRIGUES DE LEO**, matrícula nº 79804/1, cargo de MEDICO, lotado na UNIDADE MISTA OEIRAS DO PARÁ.

PORTARIA N° 0966 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/347030.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **JOAO DA SILVA TORRES**, matrícula nº 112054/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na UNIDADE MISTA PORTO DE MOZ.

PORTARIA N° 0967 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/332544.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, a servidora **VERA LUCIA LACERDA**, matrícula nº 5131014/2, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO DEMÉTRIO MEDRADO.

PORTARIA N° 0968 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/347121.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **SEBASTIAO NASCIMENTO DE FREITAS**, matrícula nº 57206436/1, cargo de MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N° 0969 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/331733.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **FLAURI QUARESMA DA SILVA**, matrícula nº 724440/1, cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotado no CENTRO DE SAÚDE ABAETETUBA.

PORTARIA N° 0986 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/330687.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, ao servidor **LUIZMAR GUILHERME DA SILVA**, matrícula nº 5897537/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N° 0987 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 5.810/94, sobre o direito à licença do servidor para atividade política,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 64 de 18.05.90, que estabelece de acordo com o artigo 14 § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências,
CONSIDERANDO o disposto no item I.d da Resolução nº 18.019 – Tribunal Superior Eleitoral,
E CONSIDERANDO o teor do processo de nº 2012/348861.

R E S O L V E:
CONCEDER licença para atividade política pelo prazo de **3 (três) meses a contar do dia 07 de julho de 2012**, a servidora **DINAIR GUEDES DE SOUZA**, matrícula nº 5897537/1, cargo de AGENTE DE SAUDE, lotada no CENTRO DE SAÚDE CAPITÃO POÇO.

PORTARIA N° 0988 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/254046.

R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 31.08.2012, os efeitos da Portaria N° 693 de 21/06/2007, publicada no DOE nº 30.958 de 03/07/2007, que cedeu para a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, a servidora **MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS**, matrícula nº 57174140/1, cargo de ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL.

II – CEDER, a contar de 31.08.2012, a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, a servidora **MARIA DO SOCORRO CELSO DOS SANTOS**, matrícula nº 57174140/1, cargo de ODONTOLOGO, lotada na DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N° 0989 DE 31 DE JULHO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/317002.

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora **MYLENNA RODRIGUES LUCENA SILVA**, matrícula nº 54188993/1, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES A GRUPOS PRIORITÁRIOS**, código GEP-DAS-011.3, no período de **02.07.2012 a 31.07.2012**, em substituição a titular que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 31.07.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417636

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 148/2012
Objeto: Aquisição de material de consumo (medicamento e material hospitalar) para atendimento de pacientes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Entrega do Edital: 03/08/2012 à partir das 08h:00min
Observação: Horário de Brasília
Responsável pelo certame: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/08/2012
Hora da Abertura: 09:30
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10305130062560000 339030 0149001435 Federal
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA N° 1038, DE 02 DE AGOSTO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417491
PORTARIA N° 1038, DE 02 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando os termos da manifestação da Consultoria Jurídica da SESP, exarado nos autos do Processo nº 20129870, tendo em vista a conduta da empresa fornecedora quanto ao suposto não cumprimento de suas obrigações, previstas na Ata de Registro de Preços nº 32/2011/SESPA;

RESOLVE:
I – Instaurar, com fundamento no art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, §2º, VIII, do Decreto Estadual nº 1.093/2004, Processo Administrativo para apuração de responsabilidades da empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO, CNPJ Nº 61.282.661/0001-41, em razão de não fornecimento injustificado de bens licitados e constantes da Ata de Registro de Preços nº 32/2011/SESPA (complemento alimentar para fenolcetonúricos).

II – Delegar ao Grupo de Trabalho de Contratos da SESP a competência para instrução do processo e elaboração de relatório circunstanciado para posterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELIO FRANCO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417587
PORTARIA N° 991 DE 01 DE AGOSTO DE 2012
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N° 28.508/18.07.1997, considerando o teor do Processo de nº 2012/339311.

R E S O L V E:
RESCINDIR, a contar de **18.07.2012**, o contrato administrativo do servidor **AMÉDIO BAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5896746/1, cargo MÉDICO, lotado no HOSPITAL REGIONAL SALINOPOLIS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 02.08.2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
RESOLUÇÃO CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 417601
RESOLUÇÃO N° 215, DE 26 DE JULHO DE 2012.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e - **Considerando** a Portaria GM nº 2.488/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

